

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.955 /

## **“CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO À TÍTULO PRECÁRIO”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo promotor do evento “Boxe Espetacular”, Sr. Fernando Ferreira da Silva, portador do RG nº 17.844.800 e CPF 718.385.405-59, residente à Rua Colômbia, 428, bairro Quisisana, nesta cidade, manifestando o interesse em explorar estacionamento, no dia 07 de agosto de 2010, por ocasião da realização do evento “Boxe Espetacular”.

CONSIDERANDO o interesse da população pelo conforto e segurança oferecidos pelos “estacionamentos pagos”, demonstrado durante a realização de eventos anteriores;

CONSIDERANDO que a autorização para a exploração de estacionamento não causará danos ao local, nem causará prejuízo à locomoção de veículos e /ou transeuntes;

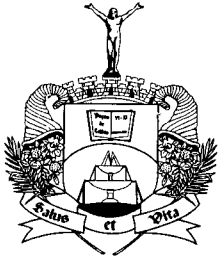
CONSIDERANDO, a precariedade da autorização, e

CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do Executivo.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, a título precário, o uso oneroso da Av. Chafic Frayha, ao redor do Estádio Municipal “Dr. Ronaldo Junqueira”, pelo promotor do referido evento, para a exploração de estacionamento, no dia 07 de agosto de 2010, das 16 às 23 horas, ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais) por veículo.

Parágrafo único. A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se o promotor do evento a repassar 20% (vinte por cento) da renda total auferida com a exploração do estacionamento ao Fundo Municipal Pró-Esporte.



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

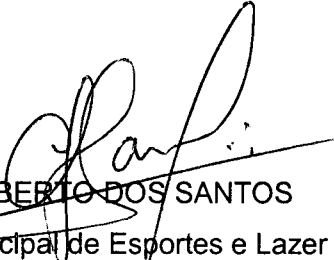
DECRETO Nº 9.955 - fl. 2 /

Art. 2º. Em se tratando de exploração de estacionamento por particular, fica o Município isento de qualquer responsabilidade decorrente da realização do mesmo, inclusive com relação a terceiros.

Art. 3º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE AGOSTO DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer